PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL

PORTARIA D.G. Nº 440/2005

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P.Nº 036/2003,

R E S O L V E

Conceder 1½ (uma e meia) diária à Sra. **FLÁVIA REGINA RÊGO CORDEIRO**, Diretora do Serviço de Orçamento e Finanças, Matrícula 30816530, para viajar à cidade de Brasília/DF, acompanhando a Excelentíssima Senhora Presidente desta Corte, a fim de tratar de assuntos administrativos e financeiros de interesse deste Tribunal, junto ao Tribunal Superior do Trabalho, nos dias 21 e 22/07/05, conforme Portaria G.V.P. nº 003/05.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 21 a 22 de julho do corrente ano.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico

São Luís, 18 de julho de 2005

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

/rg